



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
02/03/2020

INDICAÇÃO N° 35/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias, no sentido ser realizada a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Estrada Municipal Antonio Bernardino, Bairro Salto.

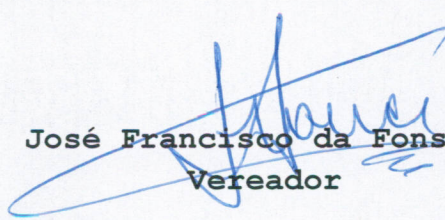
JUSTIFICATIVA

A referida Estrada Municipal, por não ter recebido o benefício da pavimentação, encontra-se ainda com o seu leito carroçável de terra, o que gera grandes transtornos aos seus inúmeros moradores e usuários, principalmente na época de chuvas que acabam causando muitas irregularidades no solo.

Assim, necessária se faz a sua pavimentação asfáltica, objetivando principalmente a segurança dos seus usuários.

Por ser justa a presente reivindicação, espero que possa o Executivo Municipal atendê-la, tão breve seja possível.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2020.


José Francisco da Fonseca
Vereador